



PROCESSO	00179.004481/2023-95
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Recursos para ações do Projeto Específico – “Projeto Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo”

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0652-02/2023

Aprova a liberação de recursos para o Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 34ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, XXVI, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete ao Plenário *"apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas"*;

Considerando a Portaria Normativa nº 175, de 29 de junho de 2020, que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza de despesa corrente e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas, em seu Capítulo VI, Art. 9º: *"Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente"*;

Considerando que o CAU/SP, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

Considerando a Deliberação nº 164/2023-CPFi-CAU/SP que aprovou o montante de R\$ 985.464,00 para o exercício de 2024, referente ao Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, conforme detalhamento citado na referida deliberação e condicionado à regulamentação, em até 60 dias conforme deliberação n.º 041/2023 da CEF/BR, nos termos propostos pelo Acórdão 1237/2022- TCU, item 9.4 e item 9.4.1, que prevê:

"9.4. determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

9.4.1. normatizem, para o seu respectivo sistema: (...)

9.4.5.1. a concessão de bolsas de estudo, admissível exclusivamente a conselheiros, empregados e a profissionais inscritos, contanto que esteja alinhada a um programa de capacitação interna ou para o aperfeiçoamento profissional e seja precedida de processo seletivo, com observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da moralidade."; e

Considerando a Deliberação nº 161/2023-CD-CAU/SP que aprovou o montante de R\$ 985.464,00 para o exercício de 2024, referente ao Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o montante de R\$ 985.464,00 para o exercício de 2024, referente ao Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, conforme detalhamento constante na Deliberação nº 164/2023-CPFi-CAU/SP e condicionado à ratificação do CAU/BR, autorizando o CAU/SP a implementar o projeto piloto, em observância aos termos propostos pelo Acórdão 1237/2022- TCU, itens 9.4 e 9.4.1.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 26 de outubro de 2023

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves				X
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz				X
15	Rayssa Saidel Cortez				X
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Thais Borges Martins Rodrigues	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Débora Sanches				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci				X
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes Caio Bacci Marin				X
30	Elena Olaszek				X
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos				X
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier				X
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Clarissa Duarte de Castro Souza				X
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibermann Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin				X
45	Jennifer Talita Pereira				X
46	Sofia Puppim Rontani	X			

47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Nilson Ghirardello				X
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues				X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Paulo Machado Lisboa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Aline Alves Anhesim	X			
66	Ronaldo Jose da Costa				X
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto	X			
69	Catherine D'Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Vanessa Padiá de Souza				X
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Geise Brizotti Pasquotto				X
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 34/2021-2023

Data: 26/10/2023

Matéria em votação: Item 2. Programação orçamentária 2024 (Origem: CPFi-CAU/SP) – Aprovação de recursos para projeto específico

Resultado da votação: A favor (45) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (31), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 07/11/2023, às 17:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **75E0CA09** e informando o identificador **0099320**.

